Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00485
06 ABR
Fls

INDICAÇÃO Nº 164/2020

Alex Joaquim da Silva, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à(s) Secretaria(s) competentes, solicitando a isenção parcial e/ou total de IPTU, para as pessoas que recebem até dois salários mínimos, aos autônomos e aos MEIs (ISS), devido ao Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

O enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19) também passa a afetar as finanças dos cidadãos de Piraí. Esses contribuintes, classificados como famílias de baixa renda, são pessoas que têm a renda familiar de até dois salários mínimos, têm um único imóvel e nele vivem. Os autônomos e os MEIs (ISS), também necessitam de ajuda neste momento.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição espero, do Chefe do Executivo, providências para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de abril de 2020.

ALEX JOAQUIM DA SILVA

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500